



ATA Nº 001




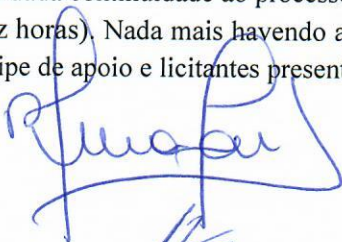
Às nove horas do dia vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte, na Prefeitura Municipal de Três de Maio, localizada na Rua Minas Gerais, nº 46, nesta cidade, reuniu-se a Comissão nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal de Três de Maio, conforme Portaria nº 266/2018, de 27 de junho de 2018, constituída dos seguintes membros: **Pregoeira Marlise Margarete Mallmann e equipe de apoio Letícia Schröer Pedó e Maísa Zucatto Schaedler**, incumbida de proceder à abertura da **licitação** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme Edital nº 040/2020, tendo entregue proposta e documentação as empresas: **JONAS RODRIGO HAINN e SHELTER SISTEMAS ELETRÔNICOS E SERVIÇOS EIRELI**, que se fizeram presentes à sessão de lances verbais. A Empresa **SHELTER SISTEMAS ELETRÔNICOS E SERVIÇOS EIRELI** apresenta Declaração de Enquadramento como EPP, e a Empresa **JONAS RODRIGO HAINN** apresenta Declaração de Enquadramento como ME, sendo concedidos os benefícios da Lei nº 123/2006. A Pregoeira abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no Edital, divulgando as propostas recebidas, abrindo a fase de lances verbais, da qual se registra nesta Ata o nome das empresas e os lances para cada item:

**ITEM 01**

JONAS (ME) – 6.910,00 – **6.800,00**

SHELTER (EPP) – 12.650,00 -

Após a fase de lances verbais, considerando o item 6.1, inciso I, alínea “a.1” do Edital, fica estabelecido o prazo até às 9h30min (nove horas e trinta minutos) do dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte para apresentação, mediante protocolo, de proposta atualizada com o valor negociado, individualmente. Sendo assim, a sessão do Pregão é suspensa, e ficam notificadas as empresas participantes do certame que será dada continuidade ao processo licitatório no dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte, às 10h (dez horas). Nada mais havendo a tratar, a presente Ata, após lida e aprovada, foi assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes.



Letícia S. Pedó Maísa Z. Schaedler



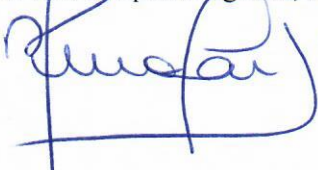

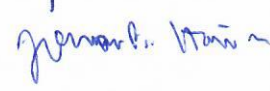
ATA Nº 002

Às dez horas do dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte, na Prefeitura Municipal de Três de Maio, localizada na Rua Minas Gerais, nº 46, nesta cidade, reuniu-se a Comissão nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal de Três de Maio, conforme Portaria nº 266/2018, de 27 de junho de 2018, constituída dos seguintes membros: **Pregoeira Marlise Margarete Mallmann e equipe de apoio Letícia Schröer Pedó e Maísa Zucatto Schaedler**, incumbida de proceder à abertura da **licitação** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme Edital nº 040/2020. De acordo com a Ata nº 001, de vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte, foi concedido o prazo até às 9h30min do dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte para apresentação, mediante protocolo, de proposta atualizada com o valor negociado, individualmente, tendo a empresa **JONAS RODRIGO HAINN** protocolado a referida proposta, conforme consta do Processo Administrativo nº 3.367/2020. Fizeram-se presentes na reabertura da sessão pública as empresas **JONAS RODRIGO HAINN e SHELTER SISTEMAS ELETRÔNICOS E SERVIÇOS EIRELI**. Constatado o atendimento às disposições contidas no Edital, a empresa **JONAS RODRIGO HAINN** é declarada vencedora do item de acordo com os valores propostos, constantes da Ata nº 001, abaixo transcritos:

**ITEM 01**

JONAS (ME) – 6.910,00 – **6.800,00**

Encerrada esta fase, é realizada a abertura do envelope número 02 e feita a análise da documentação apresentada pela empresa que teve sua proposta classificada e que foi vencedora nas propostas apresentadas, sendo **declarada habilitada a empresa: JONAS RODRIGO HAINN**. Aberto o prazo para manifestação de recursos, a empresa **SHELTER SISTEMAS ELETRÔNICOS E SERVIÇOS EIRELI** se manifesta quanto à intenção de recursos por entender que o valor da prestação de serviços é inexequível e a estrutura da empresa vencedora não está de acordo com o serviço de monitoramento 24 horas, inclusive com relação à ronda no Parque de Exposições. Sendo assim é concedido o prazo de 03 (três) dias para a empresa, querendo, juntar memoriais. Ficam as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. Nada mais havendo a tratar, a presente Ata, após lida e aprovada, foi assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes.

 Letícia S. Pedó  Maísa Z. Schaedler  
 Ana P. Garavito